

EDITAL INTERNO**EDITAL Nº89 DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA, no uso das competências que lhe confere a Portaria 825, de 07 de julho de 2021, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DA 1 CHAMADA COMPLEMENTAR** para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Assistente Administrativo, na modalidade semipresencial a ser realizado em Maringá-PR.

1. DAS MATRÍCULAS

- 1.1. As matrículas foram realizadas mediante preenchimento do formulário eletrônico pelo candidato, no período de 23 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.
- 1.2. Os candidatos convocados seguiram a ordem da lista de espera formada no sorteio público realizado no dia **07 de dezembro de 2021, às 09h30**, do modo eletrônico, em sessão pública gravada e transmitida ao vivo pelas redes sociais, *YouTube* e *Facebook* do Campus Avançado Astorga, disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=nj4hKI1OQ3Y>.
- 1.3. Foram disponibilizadas 14 vagas remanescentes e 14 candidatos convocados.
- 1.4. Todos foram convocados pela modalidade ampla concorrência.
- 1.5. Houve 06 matrículas.

Lista de Espera (em ordem classificatória conforme sorteio público)		
no.ordem	Nome do candidato	Matrícula
01	Raquel Batista de Oliveira Santos	Deferida
02	Bernardete Wroenski Coaio	Deferida
03	Marcia Paris	*Indeferida
04	Priscila Yamashita Silva	Deferida
05	Giovanna Costa de Oliveira	*Indeferida
06	Juliana Braz de Souza Cardoso	*Indeferida
07	Yasmin Galbieri da Silva	*Indeferida
08	Patrícia Alessandra Bueno Barucho	Deferida
09	Aline Arevalo da Fonseca	*Indeferida
10	Marcos Roberto Modeneze Romero	Deferida
11	Ana Carolina Costa dos Santos	*Indeferida
12	Ricardo Alexandre Mendonça Ribeiro	*Indeferida
13	Ketlen Monique de Sousa Silva	*Indeferida
14	Miguelina Duarte Gavilan	Deferida

***Indeferida** = Não realizou matrícula.

2. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

2.1. Estão CONVOCADOS, para a 2 chamada complementar, os candidatos abaixo a realizarem a matrícula no período de **04 a 18 de janeiro de 2022** em formulário eletrônico disponível na página <https://astorga.ifpr.edu.br>.

2.2. Os candidatos convocados seguem a ordem da lista de espera formada no sorteio público realizado no dia **07 de dezembro de 2021, às 09h30**, do modo eletrônico, em sessão pública gravada e transmitida ao vivo pelas redes sociais, *YouTube e Facebook* do Campus Avançado Astorga, disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=nj4hKI1OQ3Y>.

2.3. Há 08 vagas remanescentes e 08 candidatos convocados.

2.4. Todos candidatos são convocados pela modalidade ampla concorrência.

no. de ordem	Candidato
15	André Fernando dos Santos
16	Fabiana Patino Soares
17	Alysson Juan de Oliveira Chaves
18	Marie Yvena Fenelon Pierre
19	Mariana Palhari Mari
20	Renato Wagner Fernandes França
21	Elizangela Mira Morais da Silva
22	Selma aparecida Duarte Domingos

2.5. Poderá haver novas chamadas, desde que existam vagas não preenchidas.

2.6. Cabe ao candidato acompanhar as publicações na página <https://astorga.ifpr.edu.br>.

3. DA MATRÍCULA

3.1. O candidato convocado deverá entregar, em até 7 (sete) dias após o início do curso, as cópias físicas dos documentos enviados no formulário eletrônico ou enviar pelo correio para o IFPR - Campus Avançado Astorga (Rodovia PR 454, Contorno Norte, Astorga – PR, 86730-000):

I - Certidão de nascimento ou de casamento;

II - Título de eleitor (para o candidato maior de 18 anos, exceto indígenas) ;

III - Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino, maior de 18 anos e menor de 45 anos, exceto indígenas);

IV - CPF;

V - Histórico escolar do ensino fundamental completo. O candidato contemplado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital.

VI - Comprovante de residência: fotocópia simples do comprovante de água, luz ou telefone, ou declaração, de próprio punho, do endereço onde reside;

VII - R.G

VIII - 1 foto 3x4;

XIX - O candidato estrangeiro contemplado que não estudou em um dos países integrantes do Mercosul deverá enviar, no momento da matrícula, fotocópia autenticada ou fotocópia simples, a ser atestada por

servidor público do campus, do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil (Ensino Fundamental Completo);

3.2. A matrícula somente será deferida mediante o envio de toda a documentação exigida por este edital.

3.3. O candidato que não efetivar a matrícula no período estipulado ou o aluno ingressante que, após a matrícula, não comparecer em pelo menos 1 (um) dia letivo, nos primeiros 5 (cinco) dias letivos consecutivos do curso, perderá sua vaga, não cabendo recurso, sendo chamado o próximo candidato selecionado, conforme item "DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES".

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este processo seletivo simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

4.2. Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato seu acompanhamento na página virtual do campus (<https://astorga.ifpr.edu.br>).

4.3. As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretará no cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

4.4. O IFPR poderá, por motivos pertinentes, cancelar ou anular este processo seletivo simplificado, podendo o candidato submeter-se à nova seleção, em datas e locais fixados em novo edital pelo IFPR.

4.5. O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar o curso previsto neste edital.

4.6. Em caso de dúvidas, o IFPR - Campus Avançado Astorga atenderá os candidatos através do *WhatsApp* (44) 3134-8701 ou e mail: secretaria.astorga@ifpr.edu.br.

4.7. Qualquer informação em relação ao processo seletivo simplificado que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.

4.8. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado e Direção do Campus.

Astorga, 04 de janeiro de 2022.

Alexandre Franco Ramazzotte
Diretor Substituto do Campus Avançado Astorga
Portaria 825 de 07 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FRANCO RAMAZZOTTE, DIRETOR(a)**, em 04/01/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1547327** e o código CRC **FA495050**.

Referência: Processo nº 23411.007595/2021-21

SEI nº 1547327

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |
ASTORGA/SENS/ASTORGA/DIADJ/ASTORGA/DG/IFPR/ASTORGA/IFPR/LONDRINA-SENS/ASTORGA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil